

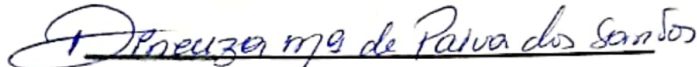


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 148 – GAB – PMA, de 03 de Agosto de 2021.

Registrado às fls. nº 148, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 03/08/2021.


Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**, Secretário Especial de Governo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 03 (três) Diárias no valor de **RS 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, cada, por ter que viajar até as Cidades de Belém-Pa e Santarém-PA, bem como, 02 (duas) Diárias no valor de **RS 400,00 (quatrocentos reais)**, para deslocamento até a capital federal (Brasília-DF), para efetuar visitas institucionais em Órgãos Oficiais, visando sanar problemas e resolver demandas da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA, no período de 02 a 06 de agosto de 2021.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 02/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal